

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS), no programa 519, ação 1417 – **FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL- PJC**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da ação 9999 – **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de **R\$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aprimorar a infraestrutura e logística da polícia judiciária civil afim de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, como forma de garantia de um melhor atendimento ao cidadão.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual